



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios
Turísticos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 027.00000159/2024-48

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURISTICA DE SÃO ROQUE

Assunto: Solicitação de Recursos

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento a solicitação encaminhada pelo Município de SÃO ROQUE, por meio de Ofício nº. 141/2024 – Datado de 27/06/2023, pleiteando pavimentação asfáltica da Estrada Margarida Korte, no jardim Vinhas do Sol, Distrito de Maylasky, temos a informar que:

- O município de SÃO ROQUE, possui o título de Estância. Tal condição garante ao município, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016).

- Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem ao Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - COC, por meio da apresentação de planos de trabalho. Quando o COC aprova os objetos, a Prefeitura desenvolve um projeto para cada um dos pleitos, explicando detalhadamente como será utilizada a verba que receberá do SETUR/DADETUR. O departamento então analisa tecnicamente cada projeto e os aprova quando estes estiverem de acordo

com as normas técnicas pertinentes. Após a aprovação dos projetos, os convênios entre município e SETUR/DADETUR, são assinados, pelo Prefeito e pelo Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. A partir daí os recursos começam a ser liberados, conforme apresentação da licitação e termo de início da obra.

Esclarecemos que, para o exercício de 2024, os recursos ainda não foram divulgados, estando 100% contingenciado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de março de 2024.

ALINE DE ASSIS BERNARDO

Respondendo pelo Expediente do DADETUR



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Assis Bernardo, Diretor Técnico III**, em 04/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020990981** e o código CRC **5324B9F5**.